

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantoniodoparaíso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2026

Comissão: COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO.

Projeto: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2026

ORIGEM: MESA EXECUTIVA

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 23 de Fevereiro do corrente ano a **COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO**, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2026**, Oriundo do Poder Legislativo.

Ementa: Altera os ANEXOS II, III, IV e V da Lei Complementar nº 42/2025.

PARECER DO RELATOR

Verificando que o referido Projeto de Lei Complementar nº 03/2026, o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, é de parecer favorável e recomenda sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

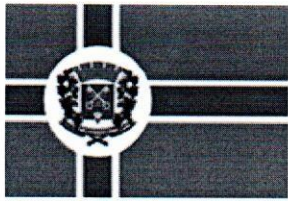
A **COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO** votam com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 23 de Fevereiro de 2026.

Presidente: KELLY FERNANDA ALVES

Secretário: ONOFRE JACKSON VEIGA

Relatora: ADELINO DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2026

Comissão: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Projeto: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2026

ORIGEM: MESA EXECUTIVA

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 23 de Fevereiro do corrente ano a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2026**, Oriundo do Poder Legislativo.

Ementa: Altera os ANEXOS II, III, IV e V da Lei Complementar nº 42/2025.

PARECER DO RELATOR

Verificando que o referido Projeto de Lei Complementar nº 03/2026, o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, é de parecer favorável e recomenda sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** votam com o Parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 23 de Fevereiro de 2026.

Presidente: ADELINO DOS SANTOS

Secretário: MAURÍCIO PAULINO DA SILVA

Relator: KELLY FERNANDA ALVES